

**LEI N.º. 2.388/2020**

Data: 15 de setembro de 2020

**Súmula:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2018-2021 e LDO 2020 destinado à aplicação de recursos repassados pelo Ministério Público do Estado do Paraná – Comarca do Município de Paranacity -PR, oriundo de execução de título extrajudicial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artigo 1º.** – Fica autorizada a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no fundo municipal de saúde destinado à aplicação de recursos repassados pelo Ministério Público do Estado do Paraná – Comarca do Município de Paranacity oriundo de execução de título extrajudicial no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), mediante a inclusão de despesas com a seguinte classificação orçamentária:

08	SECRETARIA DE SAÚDE		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.02.10	SAÚDE		
08.02.10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
08.02.10.301.0026	SAÚDE 24H		
08.02.10.301.0026.1045	EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA CORONAVÍRUS - COVID19		
339030 1023 849	Material de consumo	R\$	55.000,00
339036 1023 850	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	30.000,00
449052 1023 851	Equipamentos e material permanente	R\$	80.000,00

**Artigo 2º.** – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme descrição abaixo:

Fonte de recurso padrão – 1023.99.02.05.18 – Prestação pecuniária do poder judiciário - 1023	R\$ 165.000,00
--	----------------

**Artigo 3º.** – Fica autorizada a incluir meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.223 de 11.12.2017, que dispõem sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências, com a seguinte redação:

**Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias**

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2020 - Valor
0026 / 08 / 02	1.045 – Execução das Ações de Enfrentamento da Emergência Coronavírus – Covid19	R\$ 165.000,00

**Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas**

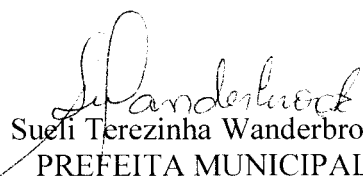
Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2020 - Valor
1.045	– Execução das Ações de Enfrentamento da Emergência Coronavírus – Covid19	R\$ 165.000,00

**Artigo 4º.** – Fica autorizada a incluir Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.338/2019 de 13.11.2019 que dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
1.045 – Execução das Ações de Enfrentamento da Emergência Coronavírus – Covid19	Material de consumo	Diversos	55.000,00	1023.99.02.05.18 – Prestação pecuniária do poder judiciário - 1023
	Outros serviços de terceiros – pessoa física		30.000,00	
	Equipamentos e material permanente		80.000,00	

**Artigo 5º.** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2020.

  
Sueli Terezinha Wanderbrook  
PREFEITA MUNICIPAL

